



Decreto Nº: 669/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91 - Sentencas Judiciais

300.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

300.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

300.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

300.000,00

1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

15.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

15.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

15.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

15.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

315.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2013 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

25.360,69

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

25.360,69

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

25.360,69

TOTAL DA UNIDADE:

25.360,69

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação

34.916,20

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

34.916,20



Decreto Nº: 669/2024

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	34.916,20
2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA		
3.3.90.30 - Material de Consumo		14.154,66
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		14.154,66
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		21.161,18
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		21.161,18
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	35.315,84
2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		11.038,37
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		11.038,37
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação		26.985,07
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		26.985,07
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	38.023,44
	TOTAL DA UNIDADE:	108.255,48
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
2040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30 - Material de Consumo		13.103,87
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		13.103,87
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.103,87
2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,		
3.3.90.30 - Material de Consumo		10.133,76
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		10.133,76
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.133,76
	TOTAL DA UNIDADE:	23.237,63
1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO		
2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS		
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		13.507,71
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		13.507,71
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.507,71
	TOTAL DA UNIDADE:	13.507,71
1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA		
2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		38.346,56
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		38.346,56
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	38.346,56
2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA		



Decreto Nº: 669/2024

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	91.291,93
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	91.291,93
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	91.291,93
TOTAL DA UNIDADE:	129.638,49
1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
2071 - PROGRAMA DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS AOS ATLETAS	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	15.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	315.000,00



Decreto Nº: 669/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	315.000,00	315.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 21 de Novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna